

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 520, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 16/03/2021, como medida preventiva de enfrentamento à pandemia (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais;

considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e órgãos públicos, bem como o contexto atual;

considerando não existirem proposições em tramitação em caráter de urgência;

considerando a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas;

considerando o mapa de risco atual para o Município de João Neiva;

considerando o cenário atual no Estado do Espírito Santo, sobretudo o risco de colapso do sistema de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização da Sessão Ordinária do dia 16/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de março de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de março de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no M.
da CMJN

Em 16/03/2021

